



## CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal

CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

**Portaria CRTR da 4ª Região nº 35/2023.**

*Dispõe sobre a nomeação dos membros da Coordenação Regional de Educação e suas Câmaras Especializadas de Educação no âmbito do CRTR 4ª Região e dá outras providências.*

O Diretor Presidente do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 4ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei 7.394/85 de 29 de Outubro de 1985, e do Decreto 92.790 de 17 de junho de 1986, bem como:

**Considerando** que o CRTR 4ª Região é autarquia federal integrante da administração pública indireta, submetendo-se aos princípios insculpidos no artigo 37 da CRFB/88, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**Considerando** o resultado da eleição para o 7º corpo de Conselheiros deste CRTR-RJ, com resultado em 15 de Dezembro de 2023;

**Considerando** o deliberado na reunião extraordinária realizada em 18 de dezembro de 2023 – 5ª Sessão;

**Considerando** a necessidade de designar novos membros para a composição da Coordenação Regional de Educação – CORED, com o objetivo de auxiliar em questões diversas, que vão desde os temas referentes a formação profissional ao exercício da atividade profissional;

### DECIDE:

**Art. 1º.** A Coordenação Regional de Educação – CORED passa ser composta pelos seguintes membros:

- Tnr. Camila Cristina Cunha Araújo – 02272N - Presidente.



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**  
**Autarquia Pública Federal**  
**CRTR-4ª REGIÃO – RJ.**

- Tr. Fabiano Ladislau – 07793T – Coordenador
- Tnr. Cesar Augusto Vianna – 00051N – Membro
- Tr. Leandro Barbosa da Cunha – 05807T – Membro
- Tr. Alexsandro Almeida do Rosario – 12532T – Membro
- Tatiana Carvalho da Silva – Apoio

**Art. 2º. Integraram a CORED as seguintes Câmaras Especializadas de Educação com as seguintes composições:**

**I - Câmaras Especializadas de Educação – Radiodiagnóstico:**

- A) Mamografia – Tr. Lucimar Luciana Praxedes – 02783T
- B) Densitometria Óssea – Tr. Juliana Quirino Leandro de Souza - 23888T
- C) Tomografia Computadorizada – Tr. Alexsandro Almeida do Rosario – 12532T
- D) Ressonância Magnética – Tr. Leandro Barbosa da Cunha- 05807T
- E) Hemodinâmica – Tr. Luiz Willian Silva da Rocha – 23127 T
- F) Radiologia Geral - Tr. Grasielle Suelen Geraldo da Silva- Tr. 16315T
- G) Radiologia Veterinária – TNR. Gabriel Cardoso Costa – 02477N
- H) Radiologia Odontológica – Tr. Priscila Soares Duarte – 14330T.

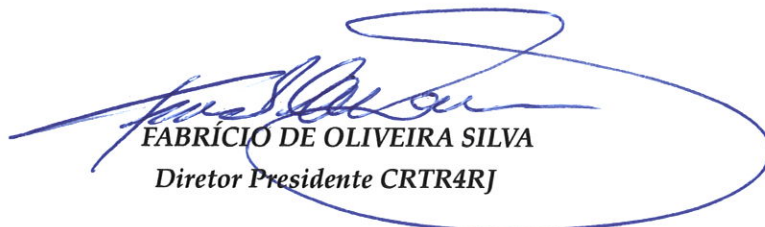
**II - Câmaras Especializadas de Educação – Especializações**

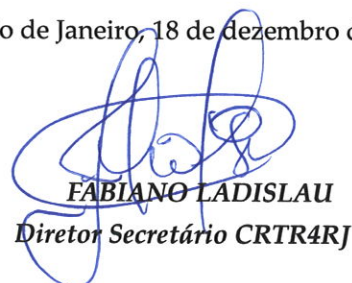
- A) Radioterapia – Tr. Francisco Fabio de Souza Brito – 14619T
- B) Radiologia Industrial – TR. Alessandra de Almeida Vitor 16272T
- C) Medicina Nuclear – Tnr. Luiz Gonzaga dos Santos Neto – 00129N

**III - Câmaras Especializadas de Educação – Proteção Radiológica:** Tnr. Caroline Helena de Souza do nascimento – 01522N

**Art 3º - Está portaria entra em vigor na data de sua assinatura.**

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2023.

  
**FABRÍCIO DE OLIVEIRA SILVA**  
*Diretor Presidente CRTR4RJ*

  
**FABIANO LADISLAU**  
*Diretor Secretário CRTR4RJ*